

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

“COM O TESTEMUNHO FALA A HISTÓRIA”: O LUGAR DA SHOAH E DA DITADURA-CIVIL MILITAR BRASILEIRA PELA VOZ DA VÍTIMA

Alana de Moraes Leite

Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em História da UFRPE.
a.alanamoraes@gmail.com.

Karlla Karina Pereira Félix

Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em História da UFRPE.
karllafelixupe@gmail.com.

Resumo: A década de 1970 em diante, proclamada por Annette Wieviroka como a “era dos grandes testemunhos”, é marcada por uma profusão memorialística diante do que a historiografia classificou como “dever da memória”. Frente a esse “dever”, a elaboração do testemunho de tipo traumático dos sobreviventes das ditaduras e genocídios do século XX é perpassada por diferentes condições, dentre elas, o horizonte sociopolítico de escuta da sociedade e as políticas institucionais que viabilizam a abertura do lugar social para esses relatos. Objetivamos neste trabalho compreender a condução da memória do trauma a partir de dois eventos: a Shoah e Ditadura Civil-Militar Brasileira. Buscamos mobilizar dois documentos para o estudo proposto: “*Depois de tanta dor e angústia: primeiras cartas depois da libertação*”, um conjunto de cartas escritas por sobreviventes da Shoah no momento imediato da libertação dos campos, e “*o relatório final da Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara*”, um importante documento do estado de Pernambuco, o qual tem por objetivo expresso o direito à memória e à verdade histórica acerca da Ditadura.

Palavras-chave: Testemunho; Shoah; Ditadura Civil-Militar Brasileira.

I. História, Memória e Representação.

A categoria de memória tem sido amplamente operacionalizada desde o *boom* memorialístico da década de 1980, que persiste no tempo presente, por diferentes linhas interpretativas, dentro e fora do campo da História. Para Andreas Huyssen (2014a), a partir desse *boom* memorialístico percebe-se uma mudança de concepção na própria forma de escrever e estudar a História: a passagem de “futuros presentes”, que marca a noção de História da modernidade com vista sempre para o progresso – a concepção de História linear, para “passados-presentes”, que se caracteriza pela presença da memória enquanto chave analítica dos traumas do século XX e, conseqüentemente, a presença do passado no presente por meio de políticas memoriais.

Segundo Huyssen (2014a, p. 14): “A consciência temporal do fim do século XX, envolve a tarefa de assumir responsabilidade pelo passado”. Entendemos que esse sentimento de “responsabilidade pelo passado” encontra na chave de “dever da memória”, característico da década

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

de 1980, uma estratégia de luta contra o esquecimento, refletida nas políticas memoriais e no testemunho. A tese de Huyssen (2014a, p. 25) de que “precisamos mais de lembrança produtiva do que de esquecimento produtivo”, parece-nos emblemática para o estudo do excesso de memória entendido em relação direta com o “medo do esquecimento” e “medo do futuro” gerados pelo abalo da noção de progresso.

Dentre essas operacionalizações da categoria de memória, assistimos uma hiperprodução da memória da Shoah¹, refletida na impossibilidade de construir um mapeamento da produção historiográfica que se queira total sobre o tema. Erigiram-se estudos nas mais diferentes áreas e assistiu-se uma profusão midiática refletida na literatura, em películas, peças teatrais, dentre outras manifestações. Destacamos a inegável influência do tema no campo da Teoria da História, entendida aqui como a reflexão do pensamento histórico sobre si mesmo (RÜSEN, 2015). A expansão da temática foi tal que se constituiu enquanto um campo próprio do pensamento histórico, levando a historiadora Anette Wieviorka (2017, p. 26) a declarar que “na historiografia do holocausto não falta a escrita da história”.

A partir dessa hiperprodução, inferimos que a memória da Shoah é crescente e marcante para a consciência ocidental, muitas vezes caracterizada como o “símbolo de identidade negativa” da Europa, revelada em uma capacidade elástica de fundar decretos e se incorporar a diferentes culturas, gerando o que Huyssen (2014a, p. 10) chamou de “globalização do discurso do Holocausto”, a desterritorialização do seu contexto original. Dessa forma, a memória da Shoah passa a ser entendida enquanto “tropo universal do trauma histórico”, sendo mercantilizado em contextos de referenciais culturais diferentes do seu. Em outra produção, Huyssen (2014b, p. 184), cita três dimensões pelas quais a Shoah passou a ocupar uma posição de centralidade na literatura do trauma:

O Holocausto foi uma das bases históricas da convenção de Genebra sobre o genocídio, em 1948, que forneceu a estrutura jurídica dos futuros genocídios e violações maciças dos direitos humanos. Assim, é plausível avaliar os genocídios atuais e passados em relação ao Holocausto. [...]. Essa é a dimensão jurídica. Em segundo lugar, o extenso trabalho acadêmico sobre o Holocausto, a mais investigada das catástrofes humanas, oferece modelos capazes de instrumentar as pesquisas sobre outros traumas históricos. Essa é a dimensão erudita igualmente plausível. [...]. Em terceiro lugar, as estratégias e práticas narrativas da literatura ficcional e documental sobre o Holocausto influenciaram as representações e outros traumas históricos. Essa é a dimensão das representações artísticas e estéticas que circulam

¹ Shoah, título da película de Claude Lanzmann, representa devastação ou catástrofe. É hoje o termo mais academicamente utilizado, especialmente pela historiografia israelense e francesa, para designar o massacre dos judeus, por esta via, optamos pelo seu uso neste artigo. Para discussão acerca das nomenclaturas Cf. DANZIGER, Leila. *Shoah ou Holocausto: a aporia dos nomes*. Arquivo Maaravi: Revista Digital de Estudos Judaicos da UFMG. Belo Horizonte, v. 1, n. 1, out. 2007.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

na cultura contemporânea e lhe dão forma. Especialmente pertinente a isso é a literatura crítica sobre testemunhos, depoimentos e história oral. Um último fator, é o alcance da mídia ocidental da imagem, que criou uma profusão de representações cinematográficas, ficcionais e documentais do Holocausto que circulam por todo o globo. (Grifo nosso)

Interessa-nos em especial a terceira dimensão citada por Huyssen, a dimensão das representações artísticas e estéticas, por dois motivos em especial. Em primeiro lugar, porque a discussão acerca da representação atingiu de forma direta a historiografia da Shoah, as discussões levantadas em torno da narrativa e dos limites da escrita histórica, bem como, em torno do contexto e da responsabilidade do historiador são pontos que foram debatidos, à luz da Shoah como evento limite, durante todo o desenrolar da década de 1980 e suscitaram, não seria exagerado dizer, questões que permanecem presentes na discussão histórica, como “realidade” e “verdade”. Segundo, porque esse alcance da mídia ocidental da imagem citado por Huyssen, responsável por uma certa “mercantilização da memória”, traduzindo a Shoah para referenciais culturais diferentes do seu², chega na América Latina enquanto “metáfora para outras histórias e memórias traumáticas, que estão historicamente distantes e são politicamente distintas do evento original”. (HUYSSSEN, 2014a, p. 11).

Inserido nesse contexto de debates acerca da representação de um evento traumático, torna-se emblemática a perspectiva lacapriana acerca das limitações que o trauma impõe aos historiadores de eventos traumáticos, a história conceitual do trauma, os tipos de articulação que existem entre escrever o trauma, escrever sobre o trauma e a escrita da história. Preocupado com uma textualização excessiva de fenômenos como a Shoah, Dominick LaCapra afirma que “a repetição compulsiva do passado traumático não pode ser a chave de sua compreensão”, o que em Huyssen (2014a) é trabalhado sob a chave de *esgotamento da memória*, propondo uma interação dinâmica entre os excessos e os limites da memória e da representação. (LACAPRA, 2005, p.14)

A inclusão da memória na representação histórica do trauma é, dessa forma, um conteúdo inerente ao debate acerca da Shoah. Segundo Falcon (2000, p. 70), o núcleo atual da problemática da representação passa pelo “reconhecimento da linguagem como mediadora universal e inevitável”, e dessa observação cabe acrescentar que a linguagem funciona de diferentes maneiras, por diferentes registros. Excluir a memória da história da Shoah é negar as vítimas o direito de *comunicar* o seu trauma; negar outras formas de registro acerca desse evento, é cristalizar o testemunho e criar uma nova *teologia* da documentação histórica.

² A respeito da tradução, ou *paratradução* – conceito cunhado pelo Prof. Dr. Xoan Garrido, de eventos históricos para outros contextos, ver: GARRIDO Vilariño, X. M. *Texto e Paratexto. Tradución e Paratradución*. Revista Galega de Tradución, 2005. P. 31-39. ISSN 1135-8920-7-8.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

A partir dessas discussões, inferimos que a centralidade ocupada pela memória da Shoah na literatura do trauma, bem como sua constante incorporação em diferentes matrizes culturais, está relacionada com o fato dessa memória ser mobilizada para responder questões do presente. A memória da Shoah é sempre lembrada não enquanto um acontecimento historicamente situado, mas como advertência a um futuro catastrófico. O nosso presente vive à sombra da Shoah como um lembrete do “nunca mais”. Parte disso o “esgotamento da memória”, em Huyssen, ou a “repetição compulsiva” discutida em LaCapra.

Compreendemos, ainda, que esse “excesso ou estado de memória” está relacionado com o argumento de Dosse (1995 apud Falcon, 2000, p. 71) que, em eventos como a Shoah, há uma “indivisibilidade entre passado e presente”, o passado irrompe no presente formando novas configurações. Para Dosse (1995 apud Falcon, 2000, p. 71), essa argumentação está embasada em três questões: i. à inclusão do passado mais próximo no campo da investigação histórica; ii. a reflexão em novos moldes sobre as ligações entre história e memória; e, mais ainda, iii. à modificação da relação com o passado, em decorrência da ruptura com o tempo único e linear.

Dessa forma, conjecturamos que a memória da Shoah retorna e ocupa um lugar de destaque porque as condições que marcaram o século XX como “era das catástrofes” permanecem presentes na sociedade e, principalmente, porque os traumas vividos não foram superados na memória social, não se realizando enquanto trabalho de luto. A esse respeito cabe acrescentar que, como apontou Márcio Seligmann-Silva (2018, p. 63), “estar no tempo das pós-catástrofes significa habitar essas catástrofes”. Segundo o autor, na Alemanha, na França ou nos Estados Unidos a reflexão sobre o testemunho esteve centrada em um evento chave, a Shoah, desenvolvida especialmente a partir do Tribunal de Nuremberg; Na América hispânica, por sua vez, passou-se da reflexão sobre a função testemunhal da literatura para a conceitualização de um novo gênero literário (a literatura de *testimonio*), desenvolvida a partir das experiências ditatoriais; e, no Brasil, no mesmo período, o foco do pensamento intelectual estava na teoria do romance e das suas implicações com o realismo, iniciando, apenas nos anos 2000, uma “literatura dos cárceres” e, mais recentemente, as comissões de verdade e memória (SELIGMANN-SILVA, 2018, p. 87 et al.).

Nesse sentido, a adaptação social que sofre o conteúdo específico da Shoah, ao ser incorporado ao acervo cultural do Brasil, esbarra na falta de referenciais concretos. Por conseguinte, a construção da memória do trauma da Shoah encara uma segunda problemática em território brasileiro: a não abertura de espaço sobre o testemunho dos sobreviventes do seu próprio trauma mais

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

recente, a Ditadura Civil-Militar. Segundo Seligmann-Silva (2018, p. 88), existem ainda dois pontos críticos nas comissões de verdade e memória: i. o foco nos mortos e desaparecidos, e não na memória e trauma dos vivos, e ii. A supressão da característica “justiça”. Como já apontado, a memória da Shoah é uma memória que visa responder questões do presente e o Brasil, conforme destacamos, ainda não institui um debate amplo e público sobre os traumas, não estando, portanto, preparado para mobilizar suas questões do presente. Como apontou Seligmann-Silva (2018, p. 87), “a política de memória possui na América Latina um peso muito mais de política ‘partidária’ do que ‘cultural’”.

II. Discussões acerca do testemunho.

A patologia de Funes, no conto de Jorge Luís Borges, representa a incapacidade do esquecimento, Funes não esquecia de absolutamente nada, seu presente, de tão rico e nítido, tornara-se insuportável. A incapacidade de esquecimento, gerou também a incapacidade de reflexão, já que Funes não podia abstrair e, para Borges, “pensar é abstrair”. O conto de Jorge Luís Borges abre para nós uma importante discussão nos estudos do testemunho: a *perlaboração* do trauma, *work through*, ou “*trabalhar através*”. Segundo o Dicionário de Psicanálise, podemos entender a perlaboração como “uma reação espontânea do sujeito que procura remanejar seus afetos para superar a posição depressiva” (ROUDINESCO; PLON, 1998, p. 174).

Para Márcio Seligmann-Silva (2003, p.77):

O trabalho da história e da memória deve levar em conta tanto a necessidade de se “trabalhar” o passado, pois as nossas identidades dependem disso, como também o quanto esse confronto com o passado é difícil. [...] Se é verdade que no campo da memória atua a seleção dos momentos do passado e não o seu total arquivamento, ou seja, a memória só existe ao lado do esquecimento, por outro lado, cabe ao historiador – assim como individualmente a cada um de nós – não negar ou denegar os fatos do passado, mesmo os mais catastróficos.

Nesse sentido, compreendemos que o estudo do testemunho passa pela necessidade de se entender como os sujeitos *interpretam* e *comunicam* suas experiências traumáticas ao longo do tempo. Para Kátia Lerner (2013) os testemunhos da Shoah passam por enquadramentos discursivos em relação ao tempo e espaço em que estão sendo operacionalizados, isto é, o trauma passa a ser trabalhado em um contexto pós-traumático.

Partindo deste ponto de vista, é preponderante destacar que a categoria de “sobrevivente”, aquele que trabalha o seu trauma no pós-traumático ou, ainda, que “sobrevivente de um evento traumático não consegue dar conta do vivido” (SELIGMANN_SILVA, 2018, p. 84), possui também

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

uma historicidade. Como apontado por Lerner (2013, p. 55), as condições que tornam a experiência traumática comunicável mudam com o tempo e variam de um país para outro. A categoria de sobrevivente, neste sentido, é um “autorreconhecimento de encontro de um lugar social compartilhado positivamente” (LERNER, 2013, p. 64).

Na construção das chamadas “identidades coletivas”, as quais possuem também variações teóricas, é importante frisar o papel ocupado pelo que Michael Pollak (1992) classificou como “elementos constitutivos da memória”. Partindo da problemática “como interpretar a ligação entre memória e construção da identidade no âmbito da história oral?”, o autor enumera três elementos básicos presentes na construção memorial: os acontecimentos, as personagens e os lugares, que podem variar em níveis de “vivido”, “vivido de forma secundária (*ou por tabela*)” e “vivido em um espaço-tempo diferente daquele que rememora”. A partir dessas inferências, Pollak conceitua a memória em duas categorizações: I) “A memória é seletiva” e II) “A memória é um fenômeno construído”, que se constrói sempre em três movimentos, uma imagem de si, para si, e para os outros.

O texto de Pollak (1992) propõe técnicas para um controle das distorções e gestão da memória, defendendo que tal como a memória, toda documentação também é resultante de uma construção social. Pollak, dessa forma, refuta o postulado positivista de veracidade da documentação escrita e propõe que os estudos da memória se apoiem nas partes mais sólidas e menos sólidas. Ressaltando que, há acontecimentos, no âmbito da história oral, que “não podiam aparecer como acontecimento individual por ser trágico demais, traumatizante demais” (1992, p. 209), sendo então sempre narrados como aquilo que “aconteceu com o outro”.

Um exemplo emblemático dessa “narração coletiva” de um evento traumático é encontrado no livro *A guerra não tem rosto de mulher*, da historiadora e jornalista ucraniana Svetlana Aleksévitch (2016, p. 32):

Alguém nos entregou... os alemães descobriram onde ficava o acampamento dos *partisans*. Cercaram a floresta e fecharam as passagens por todos os lados. Nos escondemos em um matagal fechado [...]. Havia conosco uma operadora de rádio que tivera um filho havia pouco tempo. A criança estava com fome... Pedia o peito. Mas a própria mãe estava passando fome, não tinha leite e a criança chorava. Os soldados da tropa punitiva estavam por perto... Tinham cachorros... Se os cachorros escutassem, todos nós morreríamos. Todo o grupo, umas trinta pessoas. Entende?

O comandante tomou a decisão...

Ninguém se animava a transmitir a ordem para a mãe, mas ela mesma adivinhou. Foi baixando a criança enroladinha para a água e a segurou ali por um longo tempo... A criança não gritou mais... Nenhum som... E nós não conseguíamos levantar os olhos. Nem para a mãe, nem uns para os outros...”.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Aleksiévitch (2016, p. 18) entende que está lidando “com versões, cada uma [das entrevistadas] tem a sua, e delas, do volume e do cruzamento delas, nasce a imagem do tempo e das pessoas que vivem nele”, se auto proclamando uma “historiadora da alma” que lida não apenas com acontecimentos, mas com acontecimentos dos sentimentos, onde, para a autora, o sofrimento carrega um alto grau de informação. Tal visão pode ser encontrado em Seligmann-Silva (2018, p. 111) ao retratar que “a literatura de testemunho possui a dor como um de seus alicerces”.

É nessa perspectiva que, para Pollak, a constituição e construção da memória se dá a partir de um duplo trabalho. Primeiro, o *enquadramento da memória*, que passa por um processo de organização da memória para solidificação desta em um determinado corpo social. Depois, o *trabalho da própria memória em si*, o qual consiste na constante manutenção e rearrumação da memória em si mesma, seja individual ou social. Dessa forma, compreende-se que o presente do sujeito sempre irá interferir na forma que ele interpreta e comunica o *trauma vivido*.

O discurso testemunhal é marcado por duas categorias centrais:

Literalização e fragmentação. Ele é ainda marcado por uma tensão entre oralidade e escrita. A literalização consiste na incapacidade de traduzir o vivido em imagens ou metáforas. Essa noção pode ser pensada também em termos psicanalíticos, se nos recordarmos da pessoa traumatizada como alguém que porta uma recordação exata do momento do choque e é dominada por essas imagens que sempre reaparecem diante dela de modo mecânico, involuntário. A fragmentação de certo modo também literatiza a psique cindida do traumatizado e a apresenta ao leitor. (Seligmann-Silva, 2018, p. 85)

Compreende-se assim, que os processos de literalização e fragmentação estão relacionados com a in/capacidade de verbalizar o trauma. Influi sobre isso diferentes aspectos: o silenciamento, a des/autorização social para comunicar, as diversas formas de esquecimento, a concretude da linguagem vivida no evento traumático. Dentre esses fatores, Seligmann-Silva (2010, p. 14) cita, em *o local do testemunho*, o que chama de “crime perfeito da ditadura”, o sufocamento ou “desmontagem” do testemunho por uma máquina do esquecimento.

Mais um exemplo emblemático acerca da in/capacidade de verbalizar o trauma, é o testemunho de Juan Cruz, dado ao projeto “Memória Aberta”, da Argentina. Juan diz em seu testemunho que na sociedade se sentia como leproso político,

“é como se não gostassem da experiência concreta e direta, não sei bem porquê, mas é assim”. [...] Ele relata, de diferentes perspectivas, a dificuldade de escutar. Não sua dificuldade para contar isso ou aquilo, ele sabia o que queria dizer. Se oferece para contar, mas não encontra

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

quem queira escutar, e se pergunta: “por que não se pode ou não se quer escutar?” (BACCI, Cláudia; OBERTI, Alejandra; SKURA, Susana. 2012, p. 40-41).

A características “ouvidos atentos” na literatura sobre o trauma é bastante recorrente, as experiências traumáticas, com frequência, passam por um processo de elaboração interna, antes de serem alçadas ao nível da linguagem,

O caminho da justiça transicional foi gradual e acompanhou o que poderíamos chamar “temporalidades da memória”, quer dizer, as instâncias distintas em que o que aconteceu pôde ir saindo à luz, na medida em que existiam vozes que podiam falar, ouvidos que podiam ouvir: nem tudo pôde aparecer desde o início. (ARFUCH, 2016, p. 232-233)

Em 1961, no prefácio à primeira edição do livro *The Destruction of the European Jews* (A destruição dos judeus europeus), do historiador Raul Hilberg, é indicado que mais do que a aniquilação física do grupo, o Estado Nazista buscou o “massacre da memória”. Hilberg, com uma forte conotação estruturalista, aponta os precedentes administrativos e psicológicos que sedimentaram a imagem do *outro* na sociedade alemã antes de Hitler chegar ao poder, dentre eles, “um dos principais meios que o criminoso usa para limpar sua consciência é cobrir sua vítima com o manto do mal, retratando-a como um objeto que precisa ser destruído” (2016, p. 12).

A continuidade do “massacre da memória” se dá quando ao sobrevivente são imputadas diferentes formas de silenciamento, de revisionismo ou negacionismo do trauma vivido. Neste sentido, as cartas, diários, entrevistas, vídeo-testemunhos, autobiografias, biografias, dentre outras formas de narrativas vivenciais, apresentam-se como recursos importantes no momento de “narrar o outro”.

III. Comunicação da experiência vivida: A Shoah e a Ditadura Civil-Militar Brasileira em evidência.

“Contar a própria vida não tem nada de natural.”
Michael Pollak.

Buscamos compreender a condução da memória do trauma a partir de dois eventos: a Shoah e a Ditadura Civil-Militar Brasileira, para tal, mobilizamos dois documentos: *Depois de tanta dor e angústia: primeiras cartas depois da libertação*, um conjunto de cartas escritas por sobreviventes da Shoah no momento imediato da libertação dos campos, e *o Relatório Final da Comissão Estadual da*

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Memória e Verdade Dom Helder Câmara, um importante documento do estado de Pernambuco, o qual tem por objetivo expresso o direito à memória e à verdade histórica acerca da Ditadura.

“*Depois de tanta dor e angústia*”: *primeiras cartas depois da libertação* é um conjunto de cartas organizadas e compiladas pela Escola Internacional para Estudos do Holocausto do Yad Vashem – museu israelense. A coleção foi organizada por Robert Rozett e Iael Nidam-Orvieto. Para os organizadores o objetivo eram 3: i. apresentar um conjunto de cartas que apresentassem experiências de lugares e ações diferentes, ii. Inserir as cartas em seu contexto e completar, o quanto possível, muitas das brechas existentes nelas, iii. Assegurar que agregando informação sobre os autores, destinatários e pessoas mencionadas nas cartas, cada um dos remetentes seja considerado um ser humano legítimo, um ator do drama no qual esteve envolvido, e não somente um objeto de perseguição. (YAD VASHEM, 2019, P. 10).

Essas cartas integram um projeto do Yad Vashem intitulado “Reunindo os fragmentos”. Os organizadores da coleção buscaram, por diferentes documentações, acrescentar a cada uma das cartas informações acerca do remetente, do destinatário e, quando possível, das pessoas citadas nas cartas. Tendo em vista a frequência de troca de nomes, ou mesmo de relatos, influenciados pela configuração geopolítica do pós-Guerra,

O processo pelo qual se buscou completar informações faltantes e oferecer um contexto, revelou-se tanto fascinante, quando desafiador. Cada carta se converteu em um catalisador para construir uma micro-história sobre indivíduos que passaram pelo Holocausto. [...] Algumas informações dadas nas cartas eram incorretas, por mais que os sobreviventes acreditassem que o haviam escrito estava correto. Um exemplo é a crença de que em Auschwitz se colocava brometo na sopa para destruir o desejo sexual dos prisioneiros e mantê-los mais tranquilos. A realidade é que a interrupção da menstruação das mulheres e a redução do desejo sexual dos homens foram resultado direto da fome, do frio e do esgotamento. (YAD VASHEM, 2019, P. 11-12)

Os debates acerca da *falibilidade da memória* precisam ser levados em consideração no estudo de cartas, diários, dentre outras modalidades de narrativas vivenciais. Mesmo que as cartas tenham sido escritas no imediato momento de libertação dos campos, influi sobre a escrita dos autores boatos que circulavam no contexto de guerra, a falta da dimensão do evento, dentre outras características. O neurologista Oliver Sacks (2017, p. 81) escreve a esse respeito que “todos nós transferimos experiências em algum grau, e às vezes não sabemos bem se uma experiência foi algo que nos contaram ou se lemos a respeito dela, ou se foi alguma coisa que nos aconteceu de verdade. Isso tende a acontecer especialmente com as chamadas primeiras memórias”.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Essas cartas escritas no momento das libertações dos campos de concentração, que guarda em si uma certa heterogeneidade de datas, demonstram as primeiras intenções dos sobreviventes de comunicar a experiência traumática, ou o sentimento de que “estou vivo”. Diferente de documentos oficiais e testemunhos orais, elas apresentam o temperamento de quem as escreveu no momento do acontecimento, um fragmento de vida individual e o sentimento de “libertação” e “sobrevivência” frente o que representou os campos de concentração, não são, portanto, memórias submetidas ao esquecimento e a *perlaboração*. Nesse sentido, é possível perceber sequelas imediatas, pela voz de um indivíduo que narra sua própria história. As cartas apresentadas nessa coleção,

[...] Não foram submetidas a nenhuma edição. Diferente dos testemunhos solicitados, as cartas escritas pelos sobreviventes logo depois de sua libertação não foram induzidas por uma influência externa. O que os sobreviventes escreveram e enviaram a seus familiares e amigos foram as palavras, as ideias e os fatos que eles se viram obrigados a transmitir. Dado que foram escritas imediatamente depois dos acontecimentos, não são produto de uma profunda reflexão e processo de informação e compreensão que caracteriza os testemunhos apresentados posteriormente e os livros de memórias. Em vez disso, refletem a dor e o sofrimento do autor sem elaboração. (YAD VASHEM, 2019, P. 10)

A partir dessa característica de “escrita no imediato pós-acontecimento”, ressalta-se a possibilidade de estudo do testemunho enquanto fonte para compreender “as evoluções pessoais dos sobreviventes, ou o desenvolvimento longitudinal do testemunho”. Isto é, quando os indivíduos voltam a narrar os seus traumas passam por uma *perlaboração* do trauma vivido, ressignificando os acontecimentos, dessa formam interpretam e comunicam a partir do contexto social em que estão, perceber as variações do testemunho de tipo traumático é, como apontou Seligmann-Silva (2018, p. 85), “a tentativa de reunir os fragmentos dando um nexos e um contexto aos mesmos”.

Em um sentido diferente, o *Relatório Final da Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara* é um documento que foi produzido no liame dos pilares das políticas de transição do Brasil, que foram elaborados principalmente por duas vias: a memória e a reparação. Para instituir a memória dos vitimados era preciso, conforme afirmou Paula Franco “uma chancela do Estado na abertura de um espaço de escuta” (FRANCO, 2017), um acento institucional, e um interlocutor para ouvir, que só foi construído institucionalmente no ano de 2011 com a criação da Comissão Nacional da Verdade (CNV), a partir da Lei nº 12.528, que teve, conforme consta no artigo 1º da legislação, o objetivo “de examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos praticadas no período fixado no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a fim de

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional” (BRASIL, 2011).

As produções das ações memorialísticas à nível nacional alcançam as particularidades locais dos estados brasileiros. Afinal, a criação da CNV fez “pipocar comissões estaduais, municipais e da sociedade civil, algumas em pleno funcionamento, outras criadas apenas para tomar carona no burburinho” (DUALIBE, 2014). Ou seja, esse horizonte expandido é instituído a partir dos pilares que sustentam a “justiça de transição” na construção da democracia brasileira alcançaram as particularidades da memória cultural dos estados brasileiros.

No Estado de Pernambuco, durante gestão do governador Eduardo Campos (2007-2014), no dia 1 de julho de 2012, através da Lei nº 14.688, instaurou a sua Comissão Estadual de Memória e Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC), a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a consolidação do Estado Democrático de Direito (PERNAMBUCO, 2012). A comissão foi integrada por nove membros e recebeu o prazo de dois anos para desenvolver as investigações, período que poderia ser renovado apenas uma vez. O documento do Estado de Pernambuco foi entregue no ato de solenidade no dia 25 de outubro de 2017. De modo estrutural, o Relatório Final da Comissão da Verdade de Pernambuco foi dividido em dois volumes e em cinco partes, sendo elas: 1. Organização; 2. História de vida dos 51 mortos e desaparecidos; 3. Conjuntura política; 4. Violações de direitos humanos em Pernambuco; 5. Recomendações.

O Primeiro dedicou-se inicialmente ao desenvolvimento uma abordagem voltada para a reconstrução da memória das vítimas da repressão da Ditadura civil-militar no estado de Pernambuco. Os assuntos abordados no segundo volume do Relatório estão voltados a analisar os aspectos estruturais que estavam presentes nos pilares que contribuíram para a manutenção do Regime Militar, como exemplo, o capítulo 13 que desenvolveu uma pesquisa sob a forma que a violação dos Direitos Humanos nesse período atingiu os meios educacionais e culturais.

São essas lembranças soltas que se conectam as interpretações, partindo de setores sociais, e a partir disso tornam-se coletivas. São formuladas na temporalidade em que são produzidas, então estruturam-se como uma constituição dessas lembranças a partir de formulações, ressignificações e ressentimentos produzidos e culminados no presente (DELGADO, s/d).

Fontes

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

COELHO, Fernando de Vasconcelos. [et al.] *Relatório Final da Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara*. Recife: CEPE, 2017. Vol. I.

COELHO, Fernando de Vasconcelos. [et al.] *Relatório Final da Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara*. Recife: CEPE, 2017. Vol. II

YAD VASHEM. “*Después de tanto solor y angustia*”: *Primeras cartas tras la liberación*.

ROZETT, Robert; NIDAM-ORVIETO, Iael. (orgs) Israel: Yad Vashem, 2019.

Referências

ALEKSIÉVITCH, Svetlana. A guerra não tem rosto de mulher. Tradução de Cecília Rosas. – 1ª Ed. – São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

ARFUCH, Leonor. Subjetividad, memoria y narrativas: una reflexión teórica y política en el campo de la educación. *Magis, Revista Internacional de Investigación em Educación*. V. 9, n. 18. Jul-dez, 2016. P. 227-244.

BACCI, Claudia; OBERTI, Alejandra; SKURA, Susana. Testimonios en archivos: nuevas perspectivas. *História Oral*. V. 15, n. 2. Jul/dez 2012. P.33-49.

BORGES, Jorge Luis. Funes, o memorioso. Trad. Marco Antonio Franciotti. In: BORGES, Jorge Luis. *Prosa Completa*. Barcelona: Ed. Bruguera, 1979, vol. 1.

DANZIGER, Leila. *Shoah ou Holocausto: a aporia dos nomes*. Arquivo Maaravi: Revista Digital de Estudos Judaicos da UFMG. Belo Horizonte, v. 1, n. 1, out. 2007.

DELGADO, Lucilia de Almeida Neves. *História oral e narrativa: tempo, memória e identidades*. VI Encontro Nacional de História Oral (ABHO). Disponível em:

<https://revista.historiaoral.org.br/index.php?journal=rho&page=article&op=view&path%5B%5D=62>. Acesso em: 04 de nov de 2020.

DUAILIBE, Julia. A Verdade da Comissão: Vaidades, resistência militar e vastidão dos arquivos dificulta investigação dos crimes da Ditadura. *Revista Piauí*, Abril de 2014. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/materia/a-verdade-da-comissao/>

FANCON, Francisco J. Calazans. História e representação. *Revista de História das ideias*. Instituto de História e Teoria das Ideias: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Vol. 21. P. 87-126. 2000.

FRANCO, Paula. *A escuta que produz a fala: O lugar de gênero nas comissões estaduais e Comissão Nacional da Verdade*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade do Estado de Santa Catarina. Santa Catarina, 2017.

GARRIDO Vilariño, X. M. *Texto e Paratexto. Tradución e Paratradución*. Revista Galega de Tradución, 2005. P. 31-39. ISSN 1135-8920-7-8.

HILBERG, Raul. *A destruição dos judeus europeus*. Barueri, São Paulo: Amarilys, 2016.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

HUYSSSEN, Andreas. *Culturas do Passado-Presente: modernismos, artes visuais, políticas da memória*. Rio de Janeiro: Contraponto: Museu de arte do Rio, 2014b.

HUYSSSEN, Andreas. *Políticas de memória no nosso tempo*. Lisboa: Universidade Católica Editora, 2014a.

LACAPRA, Dominick. *Escribir el historia, escribir el trauma*. Buenos Aires: Nueva Visión, 2005.

LACAPRA, Dominick. *Historia y memoria después de Auschwitz*. Buenos Aires: Prometeo, 2009.

LACAPRA, Dominick. *Representing the Holocaust. History. Theory. Trauma*. Ithaca: Cornell University Press, 1994.

LERNER, Kátia. *Memórias da dor: coleções e narrativas sobre o Holocausto*. Brasília: Minc/IBRAM, 2013.

POLLAK, Michael. *Memória e Identidade Social*. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol 5, n 10, 1992. P. 200-212.

ROUDINESCO, Elisabeth; PLON, Michel. *Dicionário de psicanálise*. Rio de Janeiro: Zahar, 1998. P. 174. (Elaboração ou perlaboração)

RÜSSEN, Jörn. *Teoria da História: uma Teoria da história como ciência*. Tradução de Estevão C. De Rezende Martins. Curitiba: Editora UFPR, 2015.

SACKS, Oliver. *O rio da consciência*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

SELIGMANN-SILVA, Márcio. *O local da diferença: ensaios sobre memória, arte, literatura e tradução*. 2º ed. São Paulo: Editora 34, 2018.

SELIGMANN-SILVA, Márcio. O local do testemunho. *Tempo e Argumento: Revista do Programa de Pós-Graduação em História*. Florianópolis, v. 2, n.1. jan/jun 2010. P. 3-20.

SELIGMANN-SILVA, Márcio. Reflexões sobre a memória, a história e o esquecimento. IN: SELIGMANN-SILVA, Márcio. (org.) *História, memória, literatura: o testemunho na Era das Catástrofes*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2003. P. 59-88.

WIEVIORKA, Annette. Compreender, testemunhar, escrever. JABLOKA, Ivan; WIEVIORKA, Annette. *Nuevas Perspectivas sobre la Shoá*. Bernal: Universidad Nacional de Quilmes, 2017.